

Resolução n.º 006 de 27 de fevereiro de 2025 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico – Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nonagésima sétima reunião extraordinária, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico – Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro ano 2023.

Parágrafo Único: O Demonstrativo Anual citado no caput é o cofinanciamento para atendimento físico e financeiro por parte do Governo Estadual de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e o Governo Municipal de Unaí por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no que diz respeito à execução de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 27 de fevereiro de 2025.

Claudinéia Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
